



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MAIK ELIAS MATTA JUNIOR

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria de Saúde.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.....	3 a 6
MERITI - PREVI.....	6 a 8
Poder Legislativo.....	8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1535/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **CLAYTON FERREIRA COSTA** - Matrícula nº 97311, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria MuNICipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1536/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **ADRIANA VIEIRA BARBOSA** - Matrícula nº 97312, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria MuNICipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1585/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **JANAINA L. DA CONCEIÇÃO DA SILVA** - Matrícula nº 97343, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria MuNICipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1586/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **MARCOS DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 77911, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria MuNICipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1587/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **JOSUE SI-QUEIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 77912, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria MuNICipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1588/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **THAIS PIMENTEL DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 77913, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria MuNICipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1589/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **TIAGO DOS SANTOS SOARES** - Matrícula nº 97344, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria MuNICipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1590/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **ANA PAULINO SOARES** - Matrícula nº 97345, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria MuNICipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1591/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **SEBASTIAO PAULINO SOARES** - Matrícula nº 97346, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria MuNICipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 15712/2012.

1 – À luz dos Pareceres da Secretaria MuNICipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do MuNICípio AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 029/2013, firmado entre este MuNICípio e a empresa CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo objeto é a execução de obra pública para a construção de campo de futebol Trio de Ouro, para readequação de serviços no valor de R\$ 312.175,74 (trezentos e doze mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), equivalente ao percentual de 24,37% do valor do contrato

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 25 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-237/2015.
Requerente: SEMUS

Assunto: INEXIGIBILIDADE (Art. 25, Lei 8.666/93).
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECISÃO

I – Na decisão datada de 08 de maio de 2015, onde se lê: À luz dos Pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade acima apontada em favor da empresa: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – CNPJ 28.542.017/0001-90 ; leia-se : À luz dos Pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade acima apontada em favor da empresa: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – CNPJ 28.542.017/0001-90 e IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de Junho de 2015.

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde
Mat. 9324

Processo N.º 15-3599/2014
Requerente: SEMUS
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS

DECISÃO

I – À luz dos Pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedoras as empresas: **MEDCPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI-ME** - CNPJ 09.111.027/0001-26; **AB MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI** – CNPJ 05.960.952/0001-70;, conseqüentemente CONVOCANDO-AS para a assinatura da ATA do aludido Registro.

II – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de Junho de 2015.

WALTER SANTOS WILMES
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 9324

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E ORDEM URBANA

Anexo ao Memo.
GAB. SUP. Nº. /1001/2015.
Ref.: 12º Extrato das Punições Disciplinares da Guarda MuNicipal.

Ato do Superintendente nº538/2015

NIC Nº 039/2015 (GET) (NOVO MODELO DE NIC Nº 252)
Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal Marcelo Joaquim **MAMEDE** - Mat. 8172, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 11 de fevereiro de 2015, no horário de 08:00 às 14:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo sub inspetor **RONIVALDO** Andrade Santana Mat. 8255 na página 34/verso do livro de parte diária nº 01/2015 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:

Suspensão de 02 dias

Ato do Superintendente nº539/2015

NIC Nº 040/2015 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 253)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **BARBARA** Magalhães–Mat. 8108, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 - **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 13 de Fevereiro de 2015, no horário de 08:00 as 17:00 (Escalade de Expediente). Transgressão registrada pelo sub inspetor Jadir **PEREIRA** Machado – Mat. 8158, na página 37, do Livro de Parte Diária nº 01/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 02 dias

Ato do Superintendente nº540/2015

NIC Nº 042/2015 (1º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 255)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal Geneildo Estevão **REZENDE** – Mat. 8161, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR-SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA ONDE ESTAVA ESCALADO**, no dia 13 de Fevereiro de 2015, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24X72), Transgressão registrada pelo sub Inspetor Jadir **PEREIRA** Machado – Mat. 8158, na página 37, do Livro de Parte Diária nº 01/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor estava ausente da formatura de parada de serviço.

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº541/2015

NIC Nº 043/2015 (GET) (NOVO MODELO DE NIC Nº 256)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal Marcelo Joaquim **MAMEDE** - Mat. 8172, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 19 de fevereiro de 2015, no horário de 08:00 às 14:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo sub inspetor **RONIVALDO** Andrade Santana Mat. 8255 na página 44 do livro de parte diária nº 01/2015 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 02 dias

Ato do Superintendente nº542/2015

NIC Nº 044/2015 (GET) (NOVO MODELO DE NIC Nº 257)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal Marcelo Joaquim **MAMEDE** - Mat. 8172, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 20 de fevereiro de 2015, no horário de 08:00 às 14:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo sub inspetor **RONALDO** José de Almeida Mat. 8264 na página 45 / verso do livro de parte diária nº 01/2015 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação

de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 02 (dois) dias.

Ato do Superintendente nº543/2015

NIC Nº 046/2015 (4º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 259)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal Fernando **GERVÁSIO** da Silva – Mat. 8144, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR-SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA ONDE ESTAVA ESCALADO**, no dia 04 de março de 2015, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24X72), Transgressão registrada pelo sub Inspetor Otávio **RODRIGUES** – Mat. 8188, na página 60/verso, do Livro de Parte Diária nº 01/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou - -se às 08 : 30 hs.

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº544/2015

NIC Nº 048/2015 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 261)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **GEORGE** Luiz de Moraes Mattos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 09 de março de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo inspetor Paulo Sérgio **THEODORO** Chaves Mat. 8215 na página 67 do livro de parte diária nº 01/2015 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor estava ausente da formatura de parada de serviço.

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 02 (dois) dias.

Ato do Superintendente nº545/2015

NIC Nº 049/2015 (1º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 262)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal André **LUCIANO** Moraes Pereira - Mat. 8224 , a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO** no dia 09 de março de 2015, no horário de 08:00 às 08:00 (Escala de 24 x 72), Transgressão registrada pelo inspetor Paulo Sérgio **THEODORO** Chaves mat. 8215 na página 67 do livro de parte diária nº 01/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor estava ausente da formatura de parada de serviço diária.

Parecer da Superintendência:
REPREENSÃO

Ato do Superintendente nº546/2015

NIC Nº 050/2015 (NOVO MODELO DE NIC Nº 263

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal Wagner vieira **GONÇALVES** – Mat. 8126, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 11 de março de 2015, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24X72), Transgressão

registrada pelo sub Inspetor **RONIVALDO ANDRADE SANTANA** – Mat. 8255, na página 69/verso, do Livro de Parte Diária nº 01/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
SUSPENSÃO DE 08(OITO) DIAS

Ato do Superintendente nº547/2015

NIC Nº 052/2015 (3º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 265)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **ANDRÉ LUIS PEREIRA DE CASTRO** – Mat. 8235, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 15 de março de 2015, no horário de 08:00 às 08:00 (Escala de 24 x 72), Transgressão registrada pelo inspetor **ALAN** Gomes de Rezende – Mat. 8257, na página 76 do Livro de parte diária nº 01/2015 da guarda muNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O sevidor não se apresentou na base GCM após o final do serviço, para a parada de entrada e saída de serviço diária, ausentando – se às 05 : 50 hs.

Parecer da Superintendência:
SUSPENSÃO DE 20(VINTE) DIAS

Ato do Superintendente nº548/2015

NIC Nº 055/2015 (4º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 268)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **PAULO HENRIQUE** de Jesus Azevedo - Mat. 8214, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1161/2001 **AUSENTAR- SE SEM PERMISSÃO DO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA DESIGNADO** – no dia 27 de março de 2014, no horário de 08:00 às 08:00 (Escala de 24X 72), Transgressão registrada pelo sub inspetor **RONIVALDO** Andrade Santana- mat. 8255 na página 82 do livro de parte diária nº 01/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
SUSPENSÃO DE 20(VINTE) DIAS

Ato do Superintendente nº549/2015

NIC Nº 059/2015 (1º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 272)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **André LUCIANO** Moraes Pereira - Mat. 8224, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO** no dia 21 de março de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x 72), Transgressão registrada pelo sub inspetor **Jadir PEREIRA** Machado mat. 8158 na página 84/verso do livro de parte diária nº 01/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se às 08 : 23 hs.

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº550/2015

NIC Nº 061/2015 (4º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 274)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **PAULO HENRIQUE** de Jesus Azevedo - Mat. 8214, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XXXIX, da Lei 1161/2001 – **RETIRAR OU TENTAR RETIRAR DE QUALQUER LUGAR SOB JURISDIÇÃO DA ADM. MUNICIPAL, MATERIAL, VIATURA OU ANIMAL, SEM ORDEM DO RESPONSÁVEL**, no dia 27 de março de 2014, no horário de 08:00 às 08:00 (Escala de 24X 72), Transgressão registrada pelo sub inspetor **RONIVALDO** Andrade Santana- mat. 8255 na página 82 do livro de parte diária nº 01/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor não entregou o material da fazenda publica na saída serviço, só o fazendo às 09 : 20 hs

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 02 (dois) dias.

Ato do Superintendente nº551/2015

NIC Nº 062/2015 (1º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 275)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **Geneildo Estevão REZENDE** – Mat. 8161, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR-SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 25 de março de 2013, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24X72), Transgressão registrada pelo Inspetor **Paulo Sérgio THEODORO** Chaves– Mat. 8215, na página 90/verso, do Livro de Parte Diária nº 01/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se às 09 :00 hs

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº552/2015

NIC Nº. 063/2015 (2º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 276)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **ANA PAULA** Eusébio de Oliveira– Mat. 8118, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 30 de Março de 2013, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24x72), Transgressão registrada pelo Inspetor **Marcemir de Souza LIMA** – Mat. 8174, na página 98/verso do Livro de Parte Diária nº 01/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. A servidora apresentou – se às 08 : 32 hs.

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 05 (cinco) dias.

Ato do Superintendente nº553/2015

NIC Nº 065/2015 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 278)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **GEORGE** Luiz de Moraes matos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDA-**

DE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA, no dia 07 de Abril de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo coord. **Marcemir de Souza LIMA** mat. 8174 na página 09 do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se às 08 : 30 hs.

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº554/2015

NIC Nº. 066/2015 (GET) (NOVO MODELO DE NIC Nº 292)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **Ciro Gilberto NUNES**– Mat. 8170, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 07 de Abril de 2015, O servidor cumpre escala de expediente no Grupamento Especial de Trânsito-GET, no horário de 08:00 as 14:00, Transgressão registrada pelo coord. **Marcemir de Souza LIMA** – Mat. 8174, na página 9, do Livro de Parte Diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se às 08 : 45 hs.

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº555/2015

NIC Nº 067/2015 (GET) (NOVO MODELO DE NIC Nº 293)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **NILTON** Ferreira da Silva - Mat. 8261, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 07 de abril de 2015, no horário de 08:00 As 17:00 (Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo coord. **Marcemir de Souza LIMA** – mat. 8174 na página 9 do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se às 08 : 45 hs.

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº556/2015

NIC Nº 068/2015 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 281)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **GEORGE** Luiz de Moraes matos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA**, no dia 10 de Abril de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo coord. **Marcemir de Souza LIMA** mat. 8174 na página 13 do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se às 08 : 24 hs.

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 03 (Três) dias.

Ato do Superintendente nº557/2015
NIC Nº. 069/2015 (4 ° GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 282)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **PAULO CESAR** Nunes Araújo – Mat.8251, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 13 de abril de 2015, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24x72). Transgressão registrada pelo Inspetor **RONALDO** José de Almeida – Mat. 8264, na página 17, do Livro de Parte Diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.
O servidor apresentou – se às 10 : 07 hs .

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 05 (Cinco) dias.

Ato do Superintendente nº558/2015
NIC Nº. 075/2015 (4 ° GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 288)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **PAULO CESAR** Nunes Araújo – Mat.8251, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 - **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 25 de abril de 2015, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24x72). Transgressão registrada pelo sub Inspetor Otávio **RODRIGUES** da Silva – Mat. 8188, na página 34/ verso, do Livro de Parte Diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 08 (Oito) dias.

Ato do Superintendente nº559/2015
NIC Nº 077/2015 (3 ° GOP) (NOVO MODELO DE NIC 290)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal Wagner vieira **GONÇALVES** – Mat. 8126, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **AUSENTAR – SE SEM PERMISSÃO DO SERVIÇO OU QUALQUER OUTRO LUGAR QUE TENHA SIDO DESIGNADO**, no dia 21 de abril de 2015, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24X72), Transgressão registrada pelo Inspetor **ALAN** Gomes de Rezende– Mat. 8257, VIA RELATORIO DE OCORRÊNCIA Nº 389. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
SUSPENSÃO DE 20(VINTE) DIAS

Ato do Superintendente nº560/2015
NIC Nº 078/2015 (3 ° GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 291)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **MARCO ANTÔNIO** de Souza mendes – Mat. 8205, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XIX, da Lei 1161/2001 – **DEIXAR DE CUMPRIR ORDEM RECEBIDA**, no dia 21 de abril de 2015, no horário de 08:00 As 08:00 (Escala de 24X72), Transgressão registrada pelo inspetor **ALAN** Gomes de Rezende – mat. 8257 via relatório de ocorrência nº 389. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
SUSPENSÃO DE 20(VINTE) DIAS

Ato do Superintendente nº561/2015
NIC Nº **080/2015** (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 296)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **DANIELA** de Oliveira Coimbra - Mat. 8120 , a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR-SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO** no dia 27 de abril de 2015, no horário de 08:00 às 08:00 (Escala de 24 x 72) ,Transgressão registrada pelo coord. Marcemir de Souza **LIMA** mat. 8174 na página 37 do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.
A servidora apresentou – se para o serviço às 20 : 30 hs.

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº562/2015
NIC Nº **083/2015** (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 299)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **GEORGE** Luiz de Moraes Mattos - Mat. 8245 , a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO** no dia 30 de abril de 2015, no horário de 08:00 às 17:00 (Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo inspetor Paulo Sérgio **THEODORO** Chaves mat. 8215 na página 41 do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 02 (dois) dias.

Ato do Superintendente nº563/2015
NIC Nº **084/2015** (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 300

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal Jair **FERNANDES** da Silva - Mat. 8148 , a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO** no dia 04 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 17:00 (Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo inspetor Paulo Sérgio **THEODORO** Chaves mat. 8215 na página 45/verso do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.
O servidor não se apresentou para a formatura de parada de serviço (entrada e saída).

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº564/2015
NIC Nº 085/2015 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 302)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal Jair **FERNANDES** da Silva - Mat. 8148 , a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO** no dia 05 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 17:00 (Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo coord. Marcemir de Souza **LIMA** mat. 8174 na página 47/verso do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.
O servidor não se apresentou para a formatura de parada de serviço (entrada e saída).

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº565/2015
NIC Nº **086/2015** (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 303)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **GEORGE** Luiz de Moraes matos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA** , no dia 07 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo coord. Ronaldo Alves **SOARES** mat. 8182 na página 49/ verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.
O servidor não se apresentou para a formatura de parada de serviço (entrada e saída)

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº566/2015
NIC Nº 089/2015 (GET) (NOVO MODELO DE NIC Nº 306)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **CIRO** Gilberto **NUNES** - Mat. 8170, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA** , no dia 07 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 14:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo coord. Ronaldo Alves **SOARES** mat. 8182 na página 49/ verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.
O servidor não se apresentou para a formatura de parada de serviço (entrada e saída)

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº567/2015
NIC Nº 090/2015 (GET) (NOVO MODELO DE NIC Nº 307)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **MOAB** da Silva - Mat. 8234, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA** , no dia 07 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo coord. Ronaldo Alves **SOARES** mat. 8182 na página 49/ verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.
O servidor não se apresentou para a formatura de parada de serviço (entrada e saída)

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº568/2015
NIC Nº 091/2015 (GET) (NOVO MODELO DE NIC Nº 308)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **EDSON** de Jesus Silva - Mat. 8239, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA** , no dia 07 de maio de 2015, no horário de 14:00 às 20:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo coord. Ronaldo Alves **SOARES** mat. 8182 na página 49/ verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.
O servidor não se apresentou para a formatura de parada de serviço (entrada e saída)

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº569/2015
NIC Nº 092/2015 (4º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 309)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **ROBERTO** dos Santos - Mat. 8137, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA**, no dia 07 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 X 72), Transgressão registrada pelo coord. Ronaldo Alves **SOARES** mat. 8182 na página 49/ verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor não se apresentou para a formatura de parada de serviço (entrada e saída)

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº570/2015
NIC Nº 093/2015 (1º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 310)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **BÁRBARA** Magalhães - Mat. 8108, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA**, no dia 08 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 x 72), Transgressão registrada pelo inspetor Paulo Sérgio **THEODORO** Chaves mat. 8215 na página 50/ verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor não se apresentou para a formatura de parada de serviço (entrada e saída)
A servidora apresentou – se às 08 : 04 hs .

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº571/2015
NIC Nº 097/2015 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 314)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **GEORGE** Luiz de Moraes matos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA**, no dia 11 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo inspetor **RONALDO** José de Almeida mat. 8264 na página 54 do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor não se apresentou para a formatura de parada de serviço (entrada e saída)

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 05 (Cinco) dias.

Ato do Superintendente nº572/2015
NIC Nº 098/2015 (1º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 315)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal André **LUCIANO** Moraes Pereira - Mat. 8224, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA**, no dia 12 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 x 72), Transgressão registrada pelo inspetor Paulo Sérgio **THEODORO** Chaves mat. 8215 na página 55/ verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor não se apresentou – se às 08 : 04 hs para a formatura de parada de serviço (entrada e saída).

VIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA, no dia 12 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 x 72), Transgressão registrada pelo inspetor Paulo Sérgio **THEODORO** Chaves mat. 8215 na página 55/ verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor não se apresentou – se às 08 : 04 hs para a formatura de parada de serviço (entrada e saída).

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº573/2015
NIC Nº 099/2015 (3º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 316)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **RAQUEL** Ferreira dos Santos - Mat. 8117, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA**, no dia 14 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 X 72), Transgressão registrada pelo sub inspetor **RONIVALDO** Andrade Santana mat. 8255 na página 59 do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. A servidora não se apresentou para a formatura de parada de serviço (entrada e saída).

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº574/2015
NIC Nº 101/2015 (GET) (NOVO MODELO DE NIC Nº 318)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal **MOAB** da Silva - Mat. 8234, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA**, no dia 12 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo inspetor Paulo Sérgio **THEODORO** Chaves mat. 8215 na página 55/verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor se apresentou para a formatura de parada de serviço (entrada e saída) às 08:05hs.

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº575/2015
NIC Nº 102/2015 (1º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 320)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda MuNicipal André **LUCIANO** Moraes Pereira - Mat. 8224, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA**, no dia 20 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 x 72), Transgressão registrada pelo inspetor Paulo Sérgio **THEODORO** Chaves mat. 8215 na página 66/ verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda MuNicipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor não se apresentou – se às 08 : 06 hs para a formatura de parada de serviço (entrada e saída).

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 03 (Três) dias

RESOLUÇÃO Nº 005/2015 – DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O Secretário MuNicipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana no uso de suas atribuições, delegadas pelo Exmº. Senhor **Prefeito** do MuNicipio de São João de Meriti.

RESOLVE:

1. Tornar insubsistente o ato de concessão da permissão de taxi nº 0218 de 17 de abril de 2015 e publicada em Diário Oficial da cidade de São João de Meriti nº 4169 de 20 de abril de 2015, em nome da munícipe Sr.ª Roseli Gandra Fernandes, portadora do RG nº 10.299.448-0 e CPF nº 873.236.057-68.
2. Conseqüentemente os direitos dela advindos, tais como, transformação de categoria para particular do veículo emplacado e retirada de taxímetro se for o caso.

CEL. ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA
Secretário MuNicipal de Segurança e Transporte Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana
Mat.89503

MERITI - PREVI

PORTARIA-038-RT/2015-MERITI-PREVI

O **DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º069-AP-/2013, publicada no DOM n.º3783, de 05/09/2013, que aposentou por Invalidez permanente com proventos proporcionais, o Servidor **SERGIO DA SILVA MACHADO**, CPF n.º844.434.057-04, data de nascimento 02/08/1963, indicando a validade da aposentadoria a contar de 1º de setembro de 2013, em cumprimento a Diligência Externa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Ref. Ao Processo n.º201.884-8/14. São João de Meriti, 16 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2015
Decisão do Processo nº 108/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2015
ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Elevador
REQUERENTE: Diretor Administrativo e Financeiro

Partes: **MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e Pedro Luiz Constantino 01610580788 – CNPJ.: 13.983.553/0001-53.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de forma continuada de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com o fornecimento de peças de reposição, para 01(um) elevador instalado na sede do MERITI-PREVI.**

Fundamento Legal: **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**
Valor: **anual e total de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), sendo este valor pago em 12 (doze) meses de prestação dos serviços no importe de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).**
Dotação Orçamentária: **Programa: 17.0001.09.122.0008.2064 – 33.90.39.99 (outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica – Outras despesas).**
Prazo: **12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do con-**

trato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período.

Assinatura do Termo: 25/06/2015, convalidando os atos anteriormente praticados.

São João de Meriti, 01 de Julho de 2015.
Rafael Lima do Val
Diretor Vice-Presidente
Meriti Previ

PORTARIA-019-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 28 de abril de 2015, a **SEBASTIÃO GONÇALVES DE ANDRADE**, CPF n.º047.299.357-72, data de nascimento 07/06/1935, pensão equivalente a **100% dos proventos** percebidos por sua companheira e ex-servidora Aposentada **YOLANDA TAVARES DE ALMEIDA**, CPF n.º 285.835.587-87, data de nascimento 22/03/1941, falecida em 19/04/2013, que exerceu o cargo/função de Professor-GFS, Classe I, Nível VII, matrícula 40299, do quadro de pessoal permanente da Secretaria MuNicipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 6º, Art. 19, II, Art. 31, I e Art. 33 § 1º, todos da Lei MuNicipal n.º 1838/2012, de acordo com o Parecer exarado no Processo Administrativo n.º251/2013, ficando seu benefício fixado em **R\$ 3.188,07 (três mil cento e oitenta e oito reais e sete centavos)**.
(valores vigentes na data do falecimento da aposentada).
São João de Meriti, 26 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-020-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 16 de maio de 2015, a **RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF n.º059.228.887-06, data de nascimento 04/06/1997, pensão equivalente a **100% dos proventos** percebidos por seu genitor e ex-servidor Aposentado **ULISSES GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, CPF n.º 455.001.507-15, data de nascimento 30/11/1954, falecido em 16/05/2015, que exerceu o cargo/função de Motorista, Nível 5/D, matrícula 41086, do quadro de pessoal permanente da Secretaria MuNicipal de Obras, com fundamento no Art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, Art. 19, III, Art. 31, I, todos da Lei MuNicipal n.º 1838/2012, de acordo com o Parecer exarado no Processo Administrativo n.º268/2015, ficando seu benefício fixado em **R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)**.
São João de Meriti, 26 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-021-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 26 de janeiro de 2015, a **DAMIANA BORGES DE MENEZES**, CPF n.º 070.497.627-76, data de nascimento 27/09/1946, pensão equivalente a **100% dos proventos** percebidos por seu esposo e ex-servidor Aposentado **MILTON PAMPLONA DE MENEZES**, CPF n.º 096.051.857-68, data de nascimento 09/12/1942, falecido em 26/01/2015, que exerceu o cargo/função de Ajudante de Serviço, Nível 1/C, matrícula 40835, do quadro de pessoal permanente da Secretaria MuNicipal de Obras e Serviços Públicos, com fundamento no Art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, I, Art. 32, I e Art. 33 todos da Lei MuNicipal n.º 1838/2012, de acordo com o Parecer exarado no Processo Administrativo n.º103/2015, ficando seu benefício fixado em **R\$ 1.103,20 (um mil cento e três reais e vinte centavos)**.
São João de Meriti, 26 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-030-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por idade, contar de 1º de julho de 2015, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA**, CPF n.º392.702.467-87, data de nascimento 08/05/1954, no cargo de Professor II-GFM, Classe II, Nível III, do quadro de pessoal permanente da Secretaria MuNicipal de Educação, sob a matrícula n.º7741, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 15 da LF 10.887/04, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b”, Art. 24 e Art. 25 da Lei MuNicipal n.º 1838/2012, Art. 20 do Decreto MuNicipal n.º 4304/2004, de acordo com o Parecer exarado no Processo Administrativo n.º7822/2014, ficando seus proventos fixados em **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**

João de Meriti, 15 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-031-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, a Servidora **JOSELITA DAS DORES SANTANA**, CPF n.º445.986.707-97, data de nascimento 15/09/1957, no cargo de Professor II-GFM, Classe III, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria MuNicipal de Educação, sob a matrícula n.º26217, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, Art. 22 do Decreto MuNicipal n.º 4304/2004, de acordo com o Parecer exarado no Processo Administrativo n.º10800/2014, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....	LEI N.º
1.765/2010.....	R\$1.705,79
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....
.....	R\$1.108,76
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA LEI 258/82 com nova redação dada pela Lei MuNicipal n.º 416/87.....	(1/6).....
.....	R\$284,29
4 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$
.....	3.098,84

João de Meriti, 23 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-032-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por idade, a contar de 26 de setembro de 2014, a Servidora **ANA MARIA GRAÇA DA ROCHA**, CPF n.º912.205.217-87, data de nascimento 26/09/1944, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 5/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria MuNicipal de Saúde, sob a matrícula n.º1852, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 15 da Lei Federal 10.887/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b”, Art. 20, do Decreto MuNicipal n.º 4304/2004, de acordo com o Parecer exarado no Processo Administrativo n.º12789/2014, ficando seus proventos fixados em **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**.

João de Meriti, 23 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-033-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por idade, a contar de 1º de julho de 2015, a Servidora **ZIPORA ALMEIDA TAVARES**, CPF n.º362.644.237-34, data de nascimento 12/11/1950, no cargo de Professor I-GFS, Classe II, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria MuNicipal de Educação, sob a matrícula n.º8065, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 15 da Lei Federal 10.887/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b”, Art. 20, do Decreto MuNicipal n.º 4304/2004, de acordo com o Parecer exarado no Processo Administrativo n.º12802/2014, ficando seus proventos fixados em **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**.

João de Meriti, 23 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-034-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, a Servidora **JACIRA DE CARVALHO MENDES**, CPF n.º606.075.217-91, data de nascimento 08/07/1954, no cargo de Agente Executivo, Nível 6, padrão “D”, do quadro de pessoal permanente da Secretaria MuNicipal de Obras, sob a matrícula n.º20725, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, de acordo com o Parecer exarado no Processo Administrativo n.º 13888/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....

..... R\$788,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....
(65%)..... R\$512,20
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/nova redação dada pela
Lei n.º 416/87.....(1/6).....
..... R\$131,33
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....
(20%)..... R\$157,60
5 - TOTAL DOS PROVEN-
TOS..... R \$
.....1.589,13
João de Meriti, 23 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-035-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, o Servidor **JORGE SERGIO FERREIRA RODRIGUES**, CPF n.º393.423.957-91, data de nascimento 12/02/1956, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria MuNicipal de Obras, sob a matrícula n.º 27294, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei MuNicipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto MuNicipal n.º 4304/2004, de acordo com o Parecer exarado no Processo Administrativo n.º11644/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....
..... R\$788,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....
(65%)..... R\$512,20
3 - TOTAL DOS PROVEN-
TOS..... R \$
.....1.300,20
João de Meriti, 23 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-036-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, a Servidora **MARIA INÁCIO GAIA**, CPF n.º 708.312.707-72, data de nascimento 26/09/1947, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 6/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria MuNicipal de Saúde, sob a matrícula n.º 1658, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei MuNicipal 1838/2012, Art. 22 e seu parágrafo único, do Decreto MuNicipal n.º 4304/2004, de acordo com o Parecer exarado no Processo Administrativo n.º 21003/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....
..... R\$788,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....
(60%)..... R\$472,80
3- Insalubridade: Art. 162, XVIII e Art. 166 § 11 da LOM...
(20%)..... R\$157,60
4 - TOTAL DOS PROVEN-
TOS..... R \$

.....**1.418,40**
João de Meriti, 25 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-037-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, o Servidor **PEDRO JOSÉ MOREIRA**, CPF n.º 326.576.177-00, data de nascimento 13/01/1945, no cargo de Agente Executivo, Nível 8/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria MuNicipal de Obras e Urbanismo, sob a matrícula n.º 2594, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei MuNicipal 1838/2012, Art. 22 e seu parágrafo único, do Decreto MuNicipal n.º 4304/2004, de acordo com o Parecer exarado no Processo Administrativo n.º 21331/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....
..... R\$788,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....
(65%)..... R\$512,20
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82, c/red. Da L. 416/87.....
(1/6).....R\$131,33
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....
(20%)..... R\$157,60
5 - TOTAL DOS PROVEN-
TOS..... R \$
.....1.589,13
João de Meriti, 25 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-038-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, a Servidora **EULINA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, CPF n.º 427.953.467-53, data de nascimento 05/06/1955, no cargo de Dentista, Nível 2-S/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria MuNicipal de Saúde, sob a matrícula n.º 5676, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei MuNicipal 1838/2012, Art. 22 e seu parágrafo único, do Decreto MuNicipal n.º 4304/2004, de acordo com o Parecer exarado no Processo Administrativo n.º 13917/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....
..... R\$788,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....
(65%)..... R\$512,20
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82, c/red. Da L. 416/87.....
(1/6).....R\$131,33
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....
(20%)..... R\$157,60
5-Nível Universitário: Art. 162, XXII da LOM.....
(20%)..... R\$157,60
6- Insalubridade: Art. 166 § 11 e Art. 162, XVIII da LOM....
(20%)..... R\$157,60
7 - TOTAL DOS PROVEN-
TOS..... R \$
.....1.904,33
João de Meriti, 25 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-040-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, a Servidora **SELMA CRISTINA DA SILVA**, CPF n.º556.835.767-68, data de nascimento 27/08/1957, no cargo de Assistente Social, Nível 2-S/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria MuNicipal de Saúde, sob a matrícula n.º21894, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, de acordo com o Parecer exarado no Processo Administrativo n.º 143/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....
..... R\$788,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....
(65%)..... R\$512,20
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/nova redação dada pela
Lei n.º 416/87.....(1/6).....
..... R\$131,33
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....
(20%)..... R\$157,60
5- Adicional Universitário: Art. 162, XXII da LOM.....
(20%)..... R\$157,60
5 - TOTAL DOS PROVEN-
TOS..... R \$
.....1.746,73
João de Meriti, 25 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1648, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: **Amilton Machado Domingues - Miltinho**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedida Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Pastor SAMIR BATISTA**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário